

# Um olhar sobre o Novo Sistema de Avaliação dos Alunos do Ensino Secundário <sup>(1)</sup>

Leonor Cunha Leal

O novo sistema de avaliação dos alunos do ensino secundário foi publicado no Diário da República, I Série, de 21 de Outubro de 1993, através do Despacho Normativo n.º 338/93. De uma primeira leitura, logo ressalta que este ciclo de ensino é visto de forma diferente da do ensino obrigatório. Enquanto nos primeiros nove anos de escolaridade se pode encontrar uma certa preocupação em dar oportunidade a todos os alunos para aprender, o ensino secundário é considerado como apenas para alguns. Este pressuposto, embora não necessariamente pacífico, vai ser considerado como aceite na análise que se segue. Algumas questões que o novo sistema de avaliação faz emergir serão em seguida apresentadas e discutidas.

**Mais vale tarde do que nunca?** Antes de nos debruçarmos sobre alguns dos aspectos inovadores do novo sistema de avaliação para os alunos do ensino secundário e das suas possíveis implicações, não podemos deixar de nos insurgir contra a altura em que surge esta legislação. Apesar de muito se ter chamado a atenção para o aparecimento tardio e desacompanhado de um conjunto de medidas indispensáveis à implementação do novo sistema de avaliação dos alunos do ensino básico (Conselho Nacional de Educação, 1992; Leal, 1992), este novo despacho surge mesmo depois do início do ano lectivo. Já não nos referimos ao facto de a fase de experimentação da reforma não ter sido acompanhada, como deveria, de um sistema de avaliação também ele reformado, mas sim de os alunos terem iniciado este ciclo de ensino segundo um determinado número de regras que são agora alteradas. Será este procedimento correcto e justo?

**Reforma do ensino secundário: antes de o ser já não o era?** O novo sistema de avaliação dos alunos do ensino secundário pode vir a constituir a machadada final na reforma do ensino secundário! Assistimos à reintrodução de exames de âmbito nacional em todas as disciplinas do 12.º ano do plano de estudos (à excepção de casos muito particulares) para conclusão do ensino secundário. Preocupações de credibilidade parecem-nos presentes nesta medida, isto é, a resposta a exigências colocadas pela sociedade actual. Contudo, não será exagerado o peso de 40% atribuído a uma prova que durará duas ou três horas, quando se está a deixar apenas 60% ao trabalho desenvolvido durante dois ou mesmo três anos? Como se tal não chegasse, surgem igualmente as provas escritas globais de escola no final de cada ano intermédio de ciclo. Se exigências de ordem social poderiam ser anteriormente apontadas, tal já não se justifica neste caso. Do mesmo modo não nos parece defensável apontarem-se razões de ordem pedagógica. Perguntase: porquê a existência destas provas? Aumentar a selectividade? Homogeneizar? Reforçar a avaliação como uma medida, quando, ao longo de todo este século, têm sido por demais apontadas as inconsistências, desvios, impossibilidades e desvantagens de tal opção (Caverni e Noizet, 1985; Perrenoud, 1984, 1989)?

Os professores terão agora que se confrontar entre respeitar o espírito da reforma ou preparar os seus alunos, ano após ano, para as provas escritas globais por escola ou para os exames a nível nacional. Seja qual for a sua opção, a verdade é que o aluno sairá sempre a perder.

Ao deixar para segundo plano os

grandes objectivos da reforma, ignorar-se-á, por exemplo, a procura de “imprimir uma nova orientação ao processo educativo, fazendo-o convergir para a formação integral dos alunos, sendo assinalado um papel nuclear ao desenvolvimento de atitudes e à consciencialização de valores” (DGEBS, p.8), esquecer-se-ão as especificidades da região ou do meio local, defendidas na lei de bases do sistema educativo, assim como deixarão de ter sentido objectivos como “estimular o desenvolvimento de atitudes de iniciativa e criatividade conducentes a uma crítica à mudança” (DGEBS, p.9), e “o domínio de capacidades, hábitos e técnicas de trabalho em equipa” (DGEBS, p. 10). Inviabilizar-se-á o ponto 20 do próprio despacho normativo do sistema de avaliação, que afirma que “a avaliação sumativa consiste na formação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento dos conhecimentos e competências, capacidades e atitudes, no final de um período de ensino aprendizagem”.

Privilegiando a reforma educativa, os professores correrão o risco de não prepararem devidamente os seus alunos para a prestação de provas escritas, necessariamente restritivas. Embora representando coisas que se desejam bem diferentes, dificilmente se poderá evitar a comparação entre a classificação de frequência e a obtida na prova global de escola. Quantos professores terão a força de pôr em causa, à opinião de terceiros, a sua qualidade profissional? Fica então a pergunta: será desejável criar este tipo de dilemas aos professores? A quem serve? O que de facto se deseja fazer do ensino secundário? Restringir a sua existência a uma solução simplista do problema de acesso ao ensino superior?

Estejamos conscientes que a situa-

ção é grave. "A avaliação tem um impacto directo quer naquilo que se ensina, quer no modo que se ensina" (Romberg e Zarinnia, 1987). Mais uma vez fica à responsabilidade do professor minimizar as consequências de medidas de que não é responsável. Uma só saída é por nós neste momento possível apresentar: procurarem-se, através de um trabalho em equipa e do recurso à capacidade criativa dos professores, formas de avaliação que, embora escritas, vão de encontro àquilo que hoje são as novas tendências do ensino da Matemática.

**Homogeneidade, selectividade, medida: as palavras de ordem?** Do que anteriormente foi dito poder-se-á desde já perceber que esta parece de facto ser a posição dos responsáveis por este despacho. Enquanto o ensino secundário não fizer parte do ensino obrigatório, reconhecemos que este ciclo tem características diferentes do ensino básico. No entanto, será que isso justifica ter tal carga de selectividade? O ensino secundário tem importância por si mesmo ou serve apenas para preparar para qualquer outra coisa?

Tal carga levanta mesmo problemas em termos de consistência interna do despacho. No ponto 24 pode ler-se que "a avaliação (sumativa) interna é da responsabilidade conjunta dos professores que integram o conselho de turma". Mas o que lhes resta fazer perante um sistema normativo tão rígido? Poder-se-á argumentar que tal só se aplica no final de cada ano lectivo. Mas se a avaliação começa por ter carácter contínuo, não será efectivamente a avaliação do final do ano aquela que importará a professores e a alunos?

**Para onde foi a ênfase na avaliação formativa?** A avaliação formativa é uma das modalidades de avaliação consideradas no novo sistema de avaliação dos alunos do ensino secundário. No entanto, o seu peso parece-nos claramente desvalorizado no conjunto de todo o despacho. Por exemplo, tendo por comparação o sistema de avaliação dos alunos do ensino básico, a expressão (que, embora óbvia, tanto incomodou alguns) que traduzia de

## Materiais para a aula de Matemática

O material Cuisenaire, criado por George Cuisenaire e divulgado a partir de 1953, é um material estruturado (que se baseia num sistema de relação entre cores e comprimentos) com aplicação em múltiplas situações da sala de aula.

Importantes conceitos matemáticos como: maior, menor, igual, dobro, metade, ordem crescente, ordem decrescente, composição e decomposição, e mesmo as quatro operações, podem ser explorados com este material.

Devido ao seu formato em barra, cuja secção é um quadrado de  $1\text{cm}^2$  de área, podem ainda trabalhar-se as noções de área, perímetro e volume.

A ficha da página seguinte propõe a utilização deste material.

Eduardo Costa, Maria Teresa Costa e Rosário Ribeiro\*

\* Esta ficha foi elaborada a partir do texto "Material Cuisenaire" enviado por Eduardo Costa e M<sup>a</sup> Teresa Costa para a Sede da APM, onde se encontra à disposição dos sócios.

forma clara que "a escola, através dos seus órgãos próprios, é responsável pelo percurso escolar dos alunos", é esquecida. Mesmo no ponto 59, relativo aos apoios e complementos educativos, se afirma de forma tímida que "a escola deve, na medida das suas possibilidades, desenvolver medidas de apoio e de complemento educativo".

### Uma viragem tímida do regime de disciplina ao regime de classe?

Uma outra alteração diz respeito à passagem do regime de disciplina do ensino secundário a um regime misto de disciplina/classe. A partir de agora, nos anos intermédios de ciclo, mesmo que os alunos não tenham aprovação no máximo a duas disciplinas (desde que a sua classificação não seja inferior a oito valores e esta situação não aconteça em dois anos de escolaridade consecutivos na mesma disciplina) podem matricular-se em todas as disciplinas do plano de estudos do ano seguinte. Esta medida, embora em comparação com um dos projectos de sistema de avaliação enviado para discussão nas escolas seja mais restritiva, parece-nos positiva. Ela encontra-se coerente com o pressuposto de que a aprendizagem não se faz de forma linear, nem tão pouco os alunos atingem no mesmo momento o mesmo nível de maturidade. Para além disso, o facto de uma dada disciplina ser, por exemplo, bianual toma agora um sentido mais real.

**Conclusão.** É nosso entender que o despacho normativo n.º 338/93 traz consigo determinações que podem pôr

seriamente em risco a reforma do ensino secundário que apenas começou agora a dar os primeiros passos a nível nacional. Até que ponto a influência do que acontece noutros países da Europa se sobrepôs ao espírito da Reforma Educativa que se pretendeu introduzir em Portugal é a questão que aqui deixamos aos responsáveis do novo sistema de avaliação dos alunos do ensino secundário.

(1) Este artigo é baseado na sessão temática realizada pela autora no PROFMAT 93, que teve lugar em Outubro último, nos Açores.

### Referências

- Conselho Nacional de Educação. (1992). Parecer n.º 2/92 do Conselho Nacional de Educação. In *Diário da República*, II Série, n.º 257, 92/11/06.
- Direcção Geral dos Ensinos Básico e Secundário. (1991). *Ensino Secundário. Programas de Matemática e Métodos Quantitativos*. Ministério da Educação.
- Leal, J. (1992). Afinal Sempre Vale a Pena...! In *Educação e Matemática*, 22, 22-24.
- Noizet, G. e Caverni, J. P. (1985). *Psicologia da Avaliação Escolar*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Perrenoud, P. (1984). *La Fabrication de l'Excellence Scolaire: du Curriculum aux Pratiques d'Évaluation*. Genève: Droz.
- Perrenoud, P. (1989). Le Point de Vue d'un Sociologue. L'Évaluation entre Hier et Demain. In *Coordination*, 35, 3-5.
- Romberg, T. e Zarinnia, A. (1987). Consequences of the New View to Assessment of Students' Knowledge of Mathematics. In T. Romberg e D. Stewart (Eds.) *The Monitoring of School Mathematics: Background Papers*. Madison: University of Wisconsin-Madison.

Leonor Cunha Leal  
ESE de Setúbal